



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 05/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. **Gabriel Jevinski**, Prefeito Municipal de Paulo Bento, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 84719880123-3, 84718862824-2, 84702864697-3, 84733852987-0, 84723876937-3 e 84728859492-2 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura 01/2024.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 84710858438-5, 84701855340-8, 84709879818-5, 84710859946-6, 84708855734-4, 84734859809-6, 84717870203-1, 84722878440-4 e 84719877008-9 tiveram seus pedidos em concorrer as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
84735878888-0	Carlos Reis da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
84719869159-4	Cristiane Fernanda Urmann Pains	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

84717859909-9	Eduarda Fátima Fracaro	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
84735875552-4	Emerson Artuzzo	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
84701852957-0	Gian Carlos Weber da Rosa	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
84721874647-0	Rosana Alice Spielmann Blatt	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
84701878244-0	Vinicius Dias de Aguiar	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
84710858438-5	Ana Paula Martini	Acesso facilitado e Mesa e Cadeira Especial
84710859946-6	Julia Tagliari Meneghel	Uso de Prótese Auditiva
84734870677-2	Karin da Silva Jantara	Acesso facilitado, mesa e cadeira especial.
84708855734-4	Leticia Assoni de Moraes	Uso de Prótese Auditiva
84719858664-7	Luane Maira Szlachta Moreira	Sala para amamentação e sala para extração do leite materno.
84719877008-9	Viviane Machado Corrêa do Canto	Sentar-se nas primeiras fileiras para realização da prova.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
84721883321-0	Ana Carolina Barbosa Saugo	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
84720855595-5	Angélica Paula Bazzotti	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
84715864646-6	Beatriz Ritter Kirst	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
84735872109-5	João Batista Nichelle	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
84734870677-2	Karin da Silva Jantara	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

		de Abertura.
84720859820-5	Letícia Anzanello Pires	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 84721859784-0, 84734873755-2, 84738881088-3, 84722863571-9, 84723859727-9 e 84742854934-1 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 84701878272-5, 84734879280-9, 84717865254-9, 84709852892-5, 84732859457-0, 84711870168-1, 84734878952-9 e 84718852330-9 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 21 a 23/02/2024, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Paulo Bento, 20 de fevereiro de 2024.

Gabriel Jevinski
Prefeito Municipal